



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONCALVES
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)**

RESOLUÇÃO Nº 8/2026 - SCC-BGO (11.01.02.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 13 de março de 2026.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DO CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS BENTO GONÇALVES*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11/03/2026, e os autos do Processo nº 23360.000205/2026-49, **RESOLVE**:

Art. 1º Estabelecer que uma das demandas de vaga docente solicitadas pelo *Campus Bento Gonçalves* e deferida pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI) ficará vinculada à área de Letras e subárea de Letras Português/Espanhol.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/03/2026 14:41)

PAULINE FAGUNDES ROSALES

DIRETOR

IFRS / CB-BGO (11.01.02)

Matrícula: ###914#3

Processo Associado: 23360.000205/2026-49

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **13/03/2026** e o código de verificação: **351cf43839**